



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL PROGRAD - 111/2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, considerando a execução do NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE DA UEL (NAC), conforme Resolução CU/CA nº 079/2021, torna pública a abertura de inscrição para o processo de seleção de **estudante/bolsista de graduação** para atuarem como bolsistas, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

### 1. Do objetivo e finalidades do Programa

- 1.1. O Núcleo de Acessibilidade da UEL (NAC) tem como finalidade realizar o atendimento educacional especializado de estudantes público-alvo da educação especial, principalmente aqueles com deficiência.
- 1.2. O processo seletivo se destina ao preenchimento de **02 (duas) vagas para graduandos (Anexo I)**. Os candidatos devem estar regularmente matriculados no curso de graduação em Pedagogia da Universidade e não podem estar recebendo qualquer modalidade de bolsa concedida por qualquer agência de fomento, inclusive estágios.

### 2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de **14/09/2023 a 20/09/2023 (até as 23h59min)** pelo **e-mail: nac@uel.br**, mediante apresentação da documentação exigida no Item 3 deste Edital;
- 2.2. O interessado deverá imprimir o formulário de inscrição (Anexo II), preenchê-lo e anexá-lo no ato da inscrição (podendo conter assinatura eletrônica), juntamente com a documentação exigida no Edital.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições por meio de redes sociais.
- 2.4. Será aceita somente uma inscrição por candidato.
- 2.5. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital;
- 2.6. Os estudantes selecionados para recebimento da bolsa deverão ter seu vínculo de matrícula ativa com a UEL durante toda a vigência da bolsa.

### 3. Dos documentos necessários para inscrição

- 3.1. Formulário de inscrição fornecido (Anexo II).
- 3.2. Currículo.
- 3.3. Fotocópia da Cédula de Identidade.
- 3.4. Fotocópia do CPF.
- 3.5. Fotocópia do Histórico Escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas.
- 3.6. Comprovante de conta corrente no nome do beneficiário.

**Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo ou terá sua convocação/adesão cancelada.**

### 4. Da homologação e reconsideração das inscrições

- 4.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida neste Edital.
- 4.2. O edital das inscrições homologadas será publicado no dia 21/09/2023 ([www.uel.br/prograd](http://www.uel.br/prograd)), divulgando também o local, dia e horário da entrevista.

### 5. Das condições do Núcleo de Acessibilidade da UEL (NAC)

- 5.1. A participação do graduando selecionado dar-se-á por adesão, sem geração de vínculo empregatício.
- 5.2. As atividades terão duração de 12 (doze) meses.



- 5.3. A atuação do bolsista dar-se-á por meio da prestação de serviços, orientação e suporte às áreas, de acordo com o respectivo Plano de Atividades (Anexo III). Suas atividades serão supervisionadas pela coordenação do NAC, podendo ainda contar com a colaboração de outros profissionais vinculados ao NAC.
- 5.4. O bolsista graduando receberá uma bolsa-auxílio mensal de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, para dedicação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades. A bolsa será repassada mensalmente pela UEL ao graduando.
- 5.5. Ao bolsista será assegurado os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer, bem como todo o apoio necessário; participação na definição das responsabilidades correspondentes à sua preparação e competência; certificação de participação no Programa.
- 5.6. São deveres do bolsista: aceitar os regulamentos do programa e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; ser atento, responsável e solidário tendo disposição para trabalhar em equipe; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.
- 5.7. A carga horária diária a ser cumprida **pelo graduando é de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais**, cuja frequência será controlada pelos supervisores.

## **6. Do processo de seleção**

### **6.1. Do local e realização da Seleção dos candidatos**

#### **6.1.1. Entrevista**

As entrevistas serão realizadas no dia **25/09/2023**, às 14:30 na PROGRAD.

### **6.2. Dos critérios de seleção**

6.2.1. O processo de seleção dos estudantes de graduação será constituído dos seguintes critérios:

- 6.2.1.1. Análise do Histórico Escolar;
- 6.2.1.2. Análise do Currículo;
- 6.2.1.3. Entrevista.

6.2.2. Em caso de desistência do candidato classificado será convocado o candidato classificado na sequência;

6.2.3. O resultado do processo seletivo será divulgado em Edital da Pró-Reitoria de Graduação, na Internet, conforme item 10 deste Edital;

### **6.3. Recurso quanto ao resultado da seleção**

6.3.1. Deverá ser feito por meio de envio de mensagem eletrônica para [nac@uel.br](mailto:nac@uel.br) no dia **27/09/2023**.

6.3.2. A análise dos pedidos de recurso será feita no dia **28/09/2023** pela coordenação do NAC.

6.3.3 O resultado final será publicado no dia **29/09/2023**.

6.3.4. Caso não haja nenhum pedido de recurso, o resultado da seleção publicado em 26/09/2023 será considerado como resultado final do processo de seleção.

## **7. Da vinculação/adesão ao programa**

7.1. O graduando selecionado para desenvolver o Plano de Atividades (Anexo III) não terá vínculo empregatício com a UEL. Nestes termos, receberá uma bolsa-auxílio para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

7.2. O candidato selecionado deverá efetivar a adesão ao Programa no dia **02/10/2023**, na Pró-Reitoria de Graduação.

7.3. A vinculação do candidato selecionado estará condicionada à liberação de recursos pela Pró-Reitoria de Planejamento.

7.4. O início das atividades está previsto para **02/10/2023**.



### 8. Da ciência e aceitação

8.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Núcleo de Acessibilidade da UEL (NAC) para realização do processo seletivo.

### 9. Da publicação dos resultados

9.1. O resultado final será publicado em **29/09/2023** a partir das **18h00**, por meio de Edital no endereço eletrônico <http://www.uel.br/prograd>.

### 10. Do cronograma de execução

Atividades	Data / Período de Publicação no Site
Inscrições	14/09/2023 a 20/09/2023 (até às 23h59min)
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	21/09/2023
Realização das entrevistas	25/09/2023 às 14h30 na PROGRAD
Publicação de Edital com o resultado da seleção	26/09/2023
Pedido de recurso quanto ao resultado da seleção	27/09/2023
Análise dos recursos	28/09/2023
Publicação do resultado final	29/09/2023
Convocação para assinatura dos termos de adesão	02/10/2023
Início previsto das atividades aos convocados	02/10/2023

### 11. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

11.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias aos candidatos.

### 12. Dos casos omissos

12.1. Durante o período de inscrição ou do processo seletivo, os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Londrina, 14 de setembro de 2023

  
Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho  
Pró-Reitora de Graduação



ANEXO I – EDITAL PROGRAD 111/2023

QUADRO DE NÚMERO DE VAGAS

<b>Bolsista</b>	<b>VAGA(S)</b>	<b>PROGRAMA</b>
Graduando de Pedagogia da UEL	2	Núcleo de Acessibilidade da UEL (NAC)



ANEXO II - EDITAL PROGRAD 111/2023  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**DADOS PESSOAIS:**

CANDIDATO:	
RG.:	EXPEDIÇÃO:
CPF.:	TÍTULO ELEITOR:
REGISTRO PROFISSIONAL (Se houver):	
ENDEREÇO RES.:	Nº:
COMPLEMENTO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS: Banco (nome e número), Agência (nome e número) e Conta corrente	

**DADOS ACADÊMICOS:**

CURSO DE GRADUAÇÃO:
NÚMERO DE MATRÍCULA:

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



---

ANEXO III – EDITAL PROGRAD - 111/2023

**PLANO DE ATIVIDADES**

**Atividades administrativas**

- 1 - Agendar entrevistas, reuniões ou realizar outras formas de contato com os estudantes e docentes conforme orientação da equipe;
- 2 - colaborar na confecção de pautas, atas e demais formulários administrativos;
- 3 - participar das reuniões semanais de equipe.

**Atividades teóricas**

- 1 - realizar pesquisas bibliográficas relacionadas às condições especiais acompanhadas;
- 2 - produzir materiais informativos e de apoio conforme orientação.

**Atividades práticas**

- 1 - realizar a monitoria especializada dos estudantes indicados;
- 2 - participar e conduzir atendimentos em grupo organizados para os estudantes acompanhados;
- 3 - Participar dos atendimentos individuais para identificação de necessidades educacionais especiais (NEE) bem como acompanhamento dos procedimentos educacionais especiais em andamento;
- 4 - atuar como leitor/ redator de estudantes com deficiência;
- 5 - contribuir na pesquisa e produção de materiais adaptados;
- 6 - Manter atualizada as pastas e demais materiais relacionados ao cadastro e atendimento dos estudantes com NEE.

**Redes sociais**

- 1 - contribuir na produção de conteúdo;
- 2 - utilizar comunicação acessível buscando divulgar recursos disponíveis (descrição de imagens entre outros).

**Eventos**

- 1 - auxiliar toda a equipe do NAC durante eventos promovidos pelo setor;

**Divulgação Científica**

- 1 - participar de ao menos 1 evento e/ou artigo durante o período de estágio apresentando trabalho relacionado à atuação do pedagogo na educação especial no ensino superior.